

PORTARIA N°2467/2016

Autoriza servidor a coordenar e participar de projeto de pesquisa universitária

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 6° da Lei Complementar 320 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO a Resolução n.º108/2015 do CONEPE, que Normatiza os Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

CONSIDERANDO o Ofício n.º 095/2016 – PRPPG/SAPES, de 28.10.2016, sob protocolo N.º 550061/2016; Processo n.º0768/2016 /GPO; Parecer n.º128/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar membros abaixo relacionados à coordenarem e participarem em Projeto de Pesquisa Universitária da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme segue;

Campus:	Universitário de Nova Xavantina
Unidade de Vinculação:	Curso de Turismo
Assunto:	Institucionalização do Projeto de Pesquisa
Projeto:	“Regulação de Tarifas de Distribuição de Energia Elétrica: uma análise comparativa entre reguladores europeus e latino-americanos”.
Coordenador(a):	Prof. Ms. Roberto de Barros Mesquita
Equipe:	N/D
Vigência da proposta:	01/07/2015 à 01/07/2017

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de novembro de 2016.


Prof. ANA MARIA DI RENZO
Reitora